



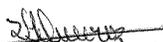
PREFEITURA DE
QUIXADÁ



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, através de sua Secretária e Ordenadora de Despesas, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS DE EMOLUMENTOS DA ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO, REGISTRO, AVERBAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTOS DE FIRMAS E FOTOCOPIAS DO IMÓVEL URBANO OBJETO DE DESAPROPRIAÇÃO, COM UMA ÁREA TOTAL DE 58.645,40 M² (CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO METROS E QUARENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.973,75 M² (DEZ MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS METROS E SETENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS) E PERÍMETRO DE 1.162,42 M, REGISTRADO SOB A MATRÍCULA Nº 1426, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 3º OFÍCIO DA COMARCA DE QUIXADÁ - CE. VALOR DA DESAPROPRIAÇÃO R\$ 12.952.370,81 (DOZE MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), em favor da sociedade GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

Quixadá/CE, 22 de março de 2023.


Verúzia Jardim de Queiroz
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO